

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 12.758 de 31 de julho de 2000

Institui o Plano Funcional do Corredor Viário compreendido entre o Acesso Norte e a Avenida Luiz Viana Filho, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Plano Funcional para o Corredor Viário compreendido entre o Acesso Norte e a Avenida Luiz Viana Filho.

Art. 2º - As plantas que contém o traçado do Plano Funcional estão graficamente apresentadas na escala 1:5.000 e 1:1.000, e integram o Anexo I deste Decreto cujos originais encontram-se sob a custódia da Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF.

Parágrafo único – O Plano Funcional é composto pela definição do traçado das Vias Marginais e das interseções viárias propostas para cada pista componente do corredor viário.

Art. 3º - Ficam estabelecidos pelo Plano Funcional de que trata este Decreto os limites da faixa de domínio para o Corredor Viário referido no art. 1º.

§ 1º - Os limites da faixa de domínio referidos no caput deste

artigo coincidem com a linha de passeios definidas no Plano Funcional.

§ 2º - Os limites da faixa de domínio de que trata este artigo, quando da realização do projeto executivo para a referida via, poderão sofrer ajustes para adaptações técnicas, mediante parecer favorável da Fundação Mário Leal Ferreira.

Art. 4º - O licenciamento e a implantação de empreendimentos na área de que trata o plano funcional instituído neste Decreto deverão respeitar o traçado básico das Vias Marginais definidas para o local onde se localizam.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

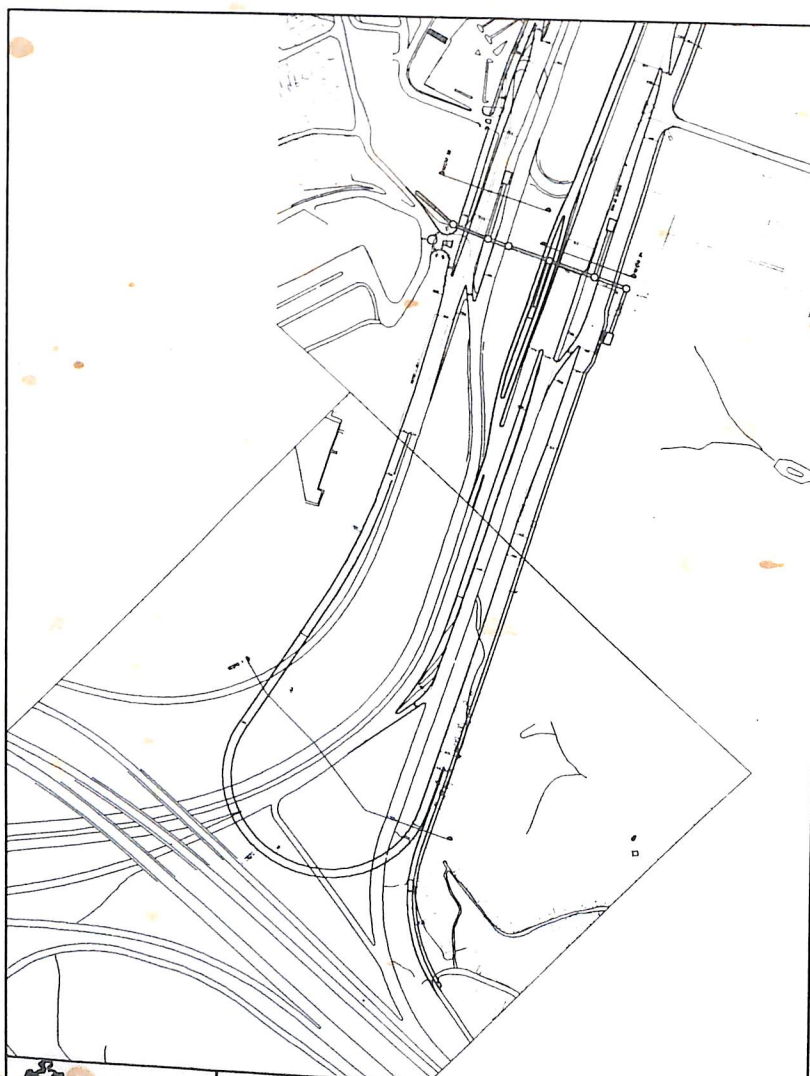
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2000.

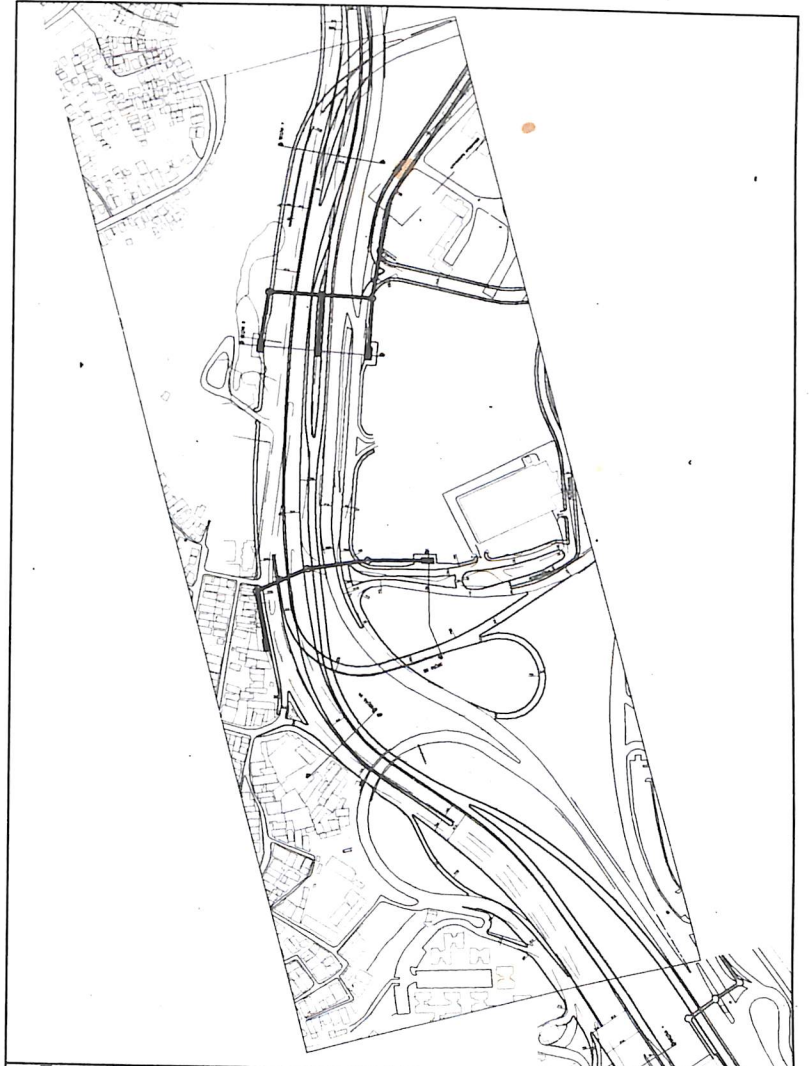
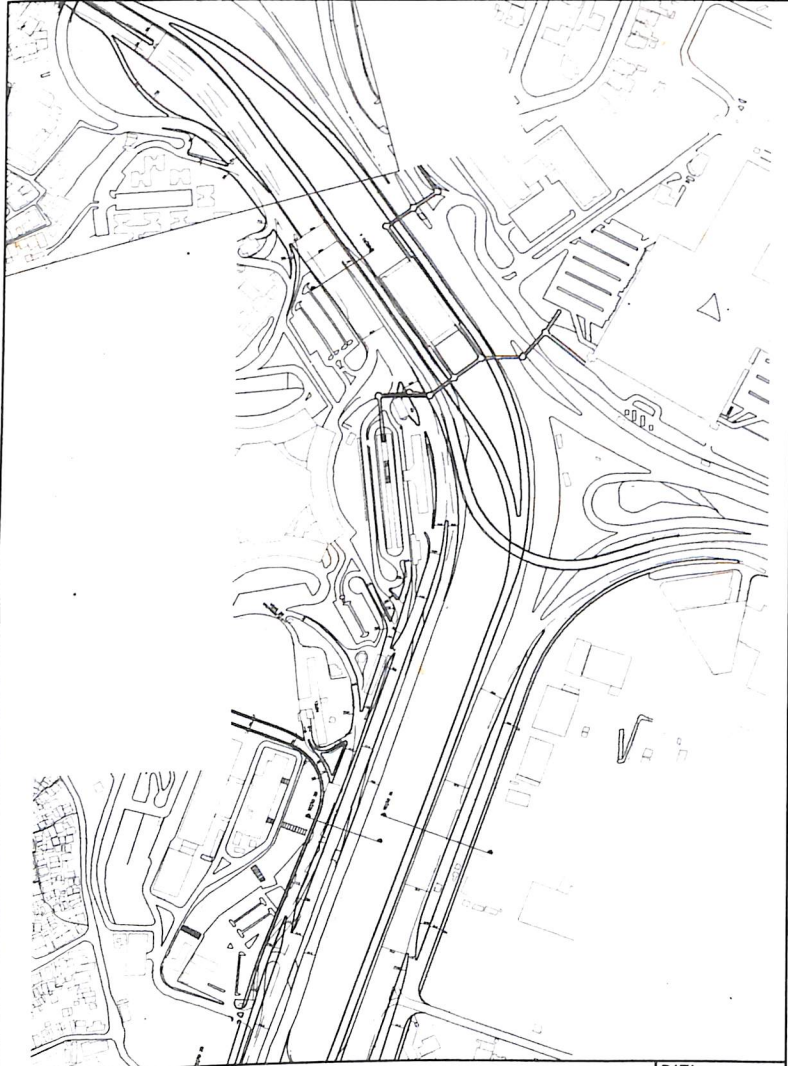
ANTONIO IMBASSAHY  
Prefeito


GILDÁSIO ALVES XAVIER  
Secretário Municipal do Governo


MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO  
Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

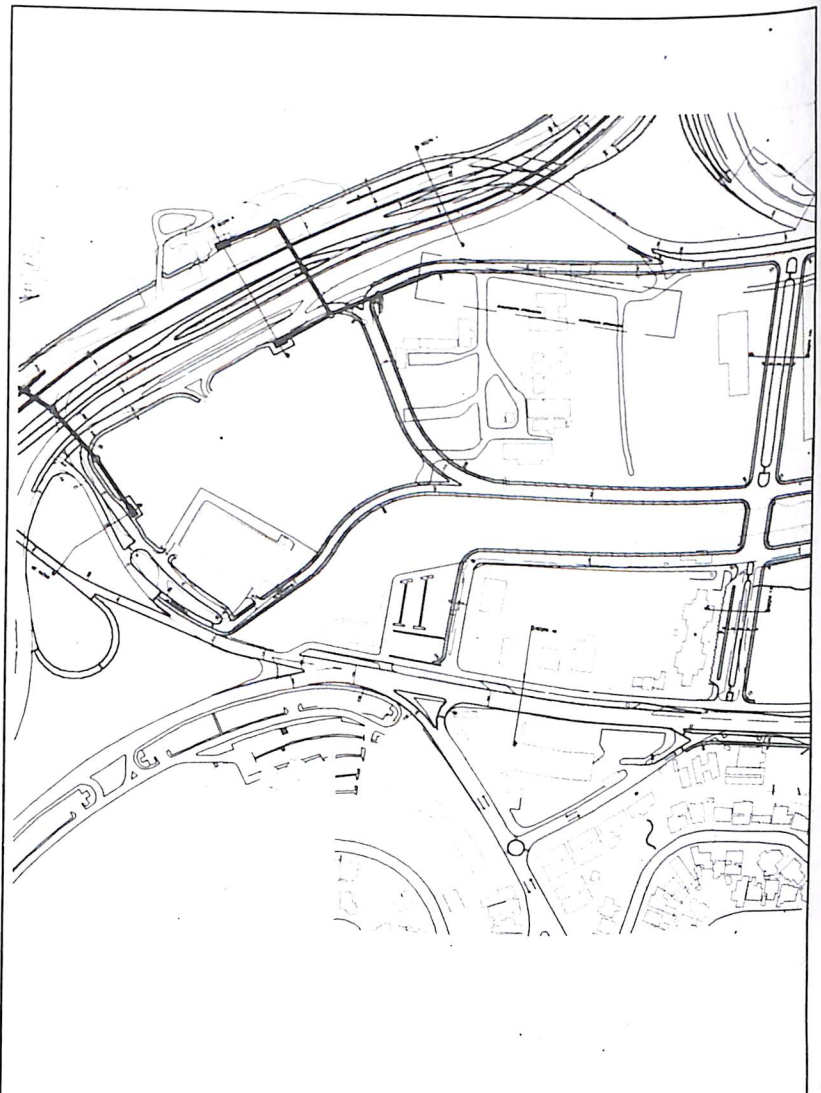
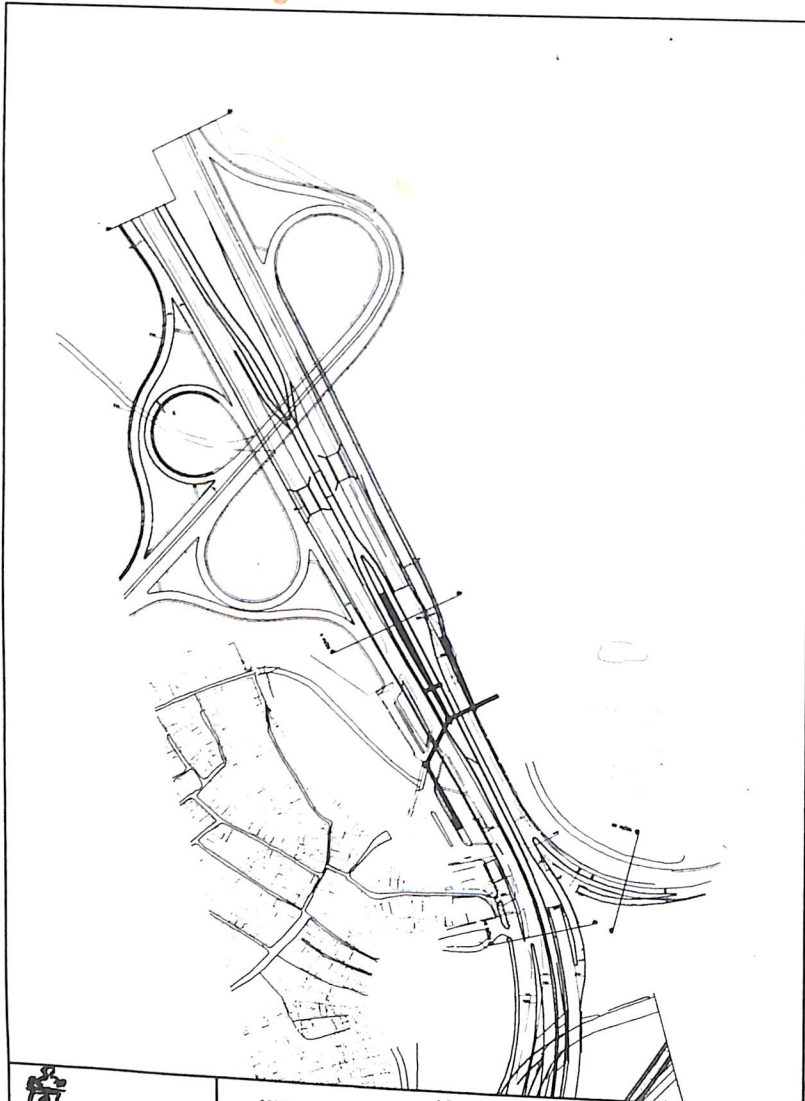



 Prefeitura Municipal do Salvador SEPLAM Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	<b>ANEXO 01 DECRETO Nº 12.758/2000</b> <b>PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO</b>	DATA: ___/___/2000	
	<b>LEGENDA:</b> — Meio Fio Existente — Meio Fio Projetado — VLT	ESCALA: 1 : 5 000	DESENHO No. 01




 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SEPLAM Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	<b>ANEXO 01 DECRETO Nº 12.758/2000</b>	DATA: ___/___/2000
	<b>PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO</b>	ESCALA: 1 : 5.000
	LEGENDA: —— Meio Fio Existente —— Meio Fio Projetado —— VLT	DESENHO No. 02

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SEPLAM Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	<b>ANEXO 01 DECRETO Nº 12.758/2000</b>	DATA: ___/___/2000
	<b>PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO</b>	ESCALA: 1 : 5.000
	LEGENDA: —— Meio Fio Existente —— Meio Fio Projetado —— VLT	DESENHO No. 03




 <b>SALVADOR</b> Prefeitura Municipal do Salvador SEPLAM Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	<b>ANEXO 01 DECRETO Nº 12,758/2000</b> <b>PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO</b>	DATA: ___/___/2000 ESCALA: 1 : 5.000	
	<b>LEGENDA:</b> — Meio Fio Existente — Meio Fio Projetado — VLT	<b>DESENHO No.</b> ,04	

 <b>SALVADOR</b> Prefeitura Municipal do Salvador SEPLAM Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	<b>ANEXO 01 DECRETO Nº 12,758/2000</b> <b>PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO</b>	DATA: ___/___/2000 ESCALA: 1 : 5.000	
	<b>LEGENDA:</b> — Meio Fio Existente — Meio Fio Projetado — VLT	<b>DESENHO No.</b> 05	

Decreto de 31 de julho de 2000



 Prefeitura Municipal do Salvador SEPLAM Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMLF Fundação Mário Leal Ferreira	ANEXO 01 DECRETO Nº 12.758/2000 PLANO FUNCIONAL DO CORREDOR VIÁRIO - TRECHO ACESSO NORTE/AV. LUIZ VIANA FILHO	DATA: ___/___/2000 ESCALA: 1 : 5.000
	LEGENDA: <ul style="list-style-type: none"> <li>— Meio Fio Existente</li> <li>— Meio Fio Projetado</li> <li>— VLT</li> </ul>	DESENHO No. 06

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **GLADSTON MACEDO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos, Grau 55, Nível 06, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ARTUR ROBERTO CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, Grau 54, Nível 05, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GLADSTON MACEDO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **RODOLPHO TELLES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Grau 54, Nível 05, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARTUR ROBERTO CHAVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA ÂNGELA TOURINHO ÁLVARES PRESÍDIO** para responder pelo cargo em comissão de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, Grau 55, Nível 06, da Secretaria Municipal da Fazenda, até ulterior deliberação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RODOLPHO TELLES DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CLEUSA FORTES SILVEIRA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, Nível 06, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Municipal da Saúde, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	GRAU	NÍVEL
Jane de Souza Cavalcante	Gerente do Centro de Saúde Virgílio de Carvalho	52	03
Maria Maura de Carvalho Fonseca	Gerente do Centro de Saúde Alto do Bariri	52	03

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal da Saúde, os abaixo relacionados:

Decreto N.º 12.759 de 31 de julho de 2000

Prorroga o prazo previsto no art. 13 do Decreto nº 12.658/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art 1º - Fica prorrogado para o dia 11 de agosto de 2000, o encerramento do prazo estabelecido no art. 13 do Decreto nº 12.658, de 23 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2000.

ANTONIO IMBASSAHY  
Prefeito

GILDÁSIO ALVES XAVIER  
Secretário Municipal do Governo

JORGE LINS FREIRE  
Secretário Municipal da Fazenda